

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2022**

A PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria de Turismo e Cultura, com sede à Rua José Bonifácio nº 516, MOGI DAS CRUZES /SP, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberto o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando a captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privada para realização do projeto “REDESCUBRA MOGI – Aniversário da Cidade”.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto deste CHAMAMENTO consiste em captar recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para realização do projeto “REDESCUBRA MOGI – Aniversário da Cidade” ;

1.2. Os Patrocínios se darão em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador, exploração da praça de alimentação e arrecadação da venda de camarotes e área Premium quando houver em conformidade com as contrapartidas previstas a seguir e em atendimento as demais exigências.

### **2. DOS PROJETOS**

2.1. Os projetos a serem patrocinados visam à promoção artística, cultural e turística do município de Mogi da Cruzes;

2.2. No que respeita ao público-alvo, por se tratar de evento cultural e festivo, atinge todas as faixas etárias, sem distinção de público.

### **3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES.**

3.1. Os interessados em patrocinar o Projeto podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e suas respectivas propostas e contrapartidas, previstas a seguir:

3.1.1. COTA 01;

#### **COTA 01 – ANIVERSÁRIO DE MOGI DAS CRUZES**

**Local:** PRO HIPER Avenida Carlos Ferreira Lopes, nº 540 – Mogilar – Mogi das Cruzes – S.P.

**Data:** De 01 a 04 de setembro com no mínimo 04 dias

**Horário do evento:** das 16:00 às 03:00 horas

Atrações musicais, estruturas, serviços e divulgação

Gênero: Variado

## **1 - PATROCÍNIO**

### **1.1 –SHOWS MÚSICAIS DE GRANDE PORTE**

**ESPECIFICAÇÕES:** Apresentação musical de 01 artista / banda de renome nacional por dia para apresentação no evento. O show deve ter duração mínima de 1:30, sendo 01 apresentação por dia de evento, com a data a ser definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, não podendo repetir a mesma atração em mais de uma apresentação.

Todas as despesas com hospedagem, alimentação, transporte e camarim são de responsabilidade da contratada.

### **1.2 DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E MÚSICAIS REGIONAIS**

**ESPECIFICAÇÕES:** As contratações deverão ser firmadas entre a empresa e o artista;

As contratações deverão ser conforme necessidade do evento e termo de descrição, ou seja, por meio de artista ou profissional consagrado NACIONALMENTE;

## **2 – INFRAESTRUTURA**

As estruturas da cota 01 e 02 deverão estar de acordo com os regulamentos e normas técnicas vigentes no país;

Deverão estar em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento;

Toda a montagem, operação e desmontagem deverão ser efetuadas por equipe técnica habilitada para esse fim, sempre com os IPI'S necessários para execução da mesma.

Deverá ser apresentado na assinatura do contrato um cronograma de montagens com prazos finais e também para a desmontagem.

Deverão ser montadas no mínimo as seguintes estruturas nos eventos em questão:

### **2.1 ESTRUTURA DE PALCO E AFINS PARA SHOWS**

#### **2.1.1 - PALCO de GRANDE PORTE**

**ESPECIFICAÇÕES:**

**PALCO:** Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura, pé direito do piso do palco com 6,00 metros de altura em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS.

**PISO:** Medindo 16,00 metros de frente x 12,00 metros de largura, com altura variável conforme necessidade de 1,50 metros a 2,00 metros de altura, em estrutura tubular de aço galvanizado, travamento diagonal.

**CONTRA PISO -** Revestido com chapas de Madeirit de 20mm em toda sua extensão

**REVESTIMENTO -** de linóleo ou carpete na cor preta ou cinza.

**COBERTURA:** Em lona tipo KP-100, estrutura tubular em duralumínio BOX TRUSS, capacidade de sustentação para 3.500 Kg conforme normas da ABNT.

**ESCADA:** Escada traseira, lateral ou no fundo do palco, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.

**RAMPA:** Rampa de acesso ao palco com pelo menos 1,80 metros de largura, para carga e descarga de materiais e/ou acesso de PNE (cadeirantes).

**FECHAMENTO:** Saia para fechamento na cor preta, ao redor de todo o palco.

**FUNDO DE PALCO E LATERAIS:** Em lona tipo KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível, tipo ortofônica sanset (tela).

**HOUSE MIX:** Medindo 4,00 metros x 4,00 metros x 0,60m do solo, 2,50 metros de pé direito do piso, em estrutura tubular de duralumínio BOX TRUSS ou aço galvanizado, cobertura em lona KP-100 ou similar, anti chamas e auto extingüível.

#### **Anexos 01:**

**AREA DE SERVIÇO** - 02 áreas de serviço cobertas anexas ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 5,00 metros x 5,00 metros, com acesso e contígua ao palco, piso em altura compatível com o palco, com fechamentos laterais e no fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva e aterramento conforme normas da NBR.

#### **Anexos 02:**

**TORRES DE SOM** - 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter altura mínima de 6m ou compatível com a altura do Palco na medida de 4,00 metros x 4,00.

#### **Anexo 03:**

**TESTEIRA DO PALCO** - Estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com medida interna livre para amarração de comunicação visual de 1,5m de altura e comprimento do palco no caso 16m, colocada estabilizada e com cabo de aço de segurança e iluminação superior e inferior a cada 3m .**Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT.**

### **2.1.2 SONORIZAÇÃO: GRANDE-PORTE**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

#### **PA: 24 caixas de PA L-R, modelo Line Array, para médio – agudo, LINE ARRAY**

Woofers: 2 de 12" neodímio, Médios: 2 de 10" neodímio, Drivers: 1 de 4" titânio, Guia de onda: Serpis, Amplificação: classe "D" de 3 canais, Potência: 2000W RMS, Resposta de frequência: 60Hz a 18kHz, Potência de amplificação: 1000 W LF / 500 W MF / 500W HF, Pressão sonora: 137 dB SPL a 1m, Dispersão sonora: 90 ° horizontal e vertical variável, Construção: gabinete em compensado naval, Alimentação: 230V, 50Hz 60Hz, Dimensões (A x L x P) 31,6 x 140,0 x 60,0cm, Peso: 80kg

#### **24 caixas de grave, com 02 auto falantes de 18", modelo SB-850**

**Especificação SB850:** Faixa de operação: 30 Hz a 150 Hz, Ângulo de cobertura: 360° (h & v), Potência de Saída: 1400W (4 ohm) - 133dB SPL (longo alcance), Conexões: 2 Neutrik NL4 Speakon, Estrutura/Montagem: Pads de montagem, Dimensões: 42" (h) x 26.4" (w) x 29.5" (d); Peso: 94,5 kg As caixas Line Array deverão ser montadas no sistema Fly e alinhadas de acordo com as especificações do fabricante, através de software de alinhamento. As caixas grave devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00 metro da frente da linha do palco e a 1,00 metro de cada lateral do palco. As caixas do Center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com delay e fase corrigidos O Console PA deverá ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA, com no mínimo 15,00 metros e máximo de 30,00 metros do palco.

#### **04 Amplificadores de 5.000 Watts, para amplificação do Sub**

#### **Especificações técnicas :**

**Potência total:** 2 ohms 8.000 w RMS 4.000 w RMS 8x1.000 w RMS, **Potência por canal:** 4 ohms 4.700 w RMS 2.350 w RMS 4x1.175 w RMS, **Potência por falante:** 8 ohms 2.600 w RMS 1.300 w RMS 2x1.300 w RMS, **Resposta de frequência:** 20 Hz à 20 KHz, +/- 0,5 dB programável, **Fator de amortecimento:** maior que 2.000 a 8 ohms @ 40 Hz. e maior que 1.000 até 10kHz para X1, **Ruído:** X1: 105 dBA em relação a potência máxima. X3-X5-X8-X12: 100 dBA em relação a potência máxima. **Sensibilidade (selecionável):** 0,775 VRMS @ potência nominal (máximo), 1,5 VRMS @ a potência nominal (ponto DS). **Impedância de entrada:** 10 Kohms balanceado.

**06 Talhas com capacidade de 01 tonelada e 10 metros de corrente, para cada talha,**

Cabeamentos: Multi-cabos necessários para o funcionamento do sistema.

**Mesa de PA e Monitor:**

**Principais características que a Mesa deverá possuir: conforme Rider Técnico do Artista Contratado**

**Banda Contratada:** Equalização de 04 vias, com controle de frequência, banda, 04 paramétricos e Q variável em todas as equalizações (mínimo) 04 auxiliares, no mínimo

Descrição Técnica de equipamento: **conforme Rider do evento.**

**Acessórios** 01 CD Player, com leitor de MP3, 01 Inter Com PA e Monitor, com no mínimo 04 ramais

**Back Line (Equipamentos de Palco Conforme rider Técnico do Artista):**

30 Pedestais para microfones (grandes, médios e pequenos)

**Spot de monitores (quantidades de acordo com o rider do artista)**

**04 Amplificadores 2.400 Watts**, Tipo: Amplificador de potência, Potência: 2100W Rms, Sensibilidade: 1,4 Vrms, Resposta de frequência: 0 dB, -1 Db, Fator de amortecimento (8 ohms): 10 Hz a 400 Hz : > 200, Crosstalk (abaixo da potência nominal 8Ω) Em 1kHz: > 85dB No 20kHz: 55dB, Impedância de entrada (nominal) : 20 kW equilibrado, 10 kW desbalanceada, Impedância de carga : 2-8 Ω por canal em estéreo, 4-8 Ω em Bridge Mono, Ventilação: fluxo de ventilação de frente para trás, Integrado de Processamento, PureBand Sistema Crossover™, Filtro de crossover Filtro: 24dB Linkwitz-Riley por Octave, Crossover faixa de frequência: 50 Hz - 3 kHz, Crossover Mode: Crossover (CH1 = LPF, HPF = CH2), LowPass (ambos os canais LPF), HighPass (ambos os canais HPF), Bridge (LPF e HPF), Entrada / Saída, Conectores de Entrada: XLR (um por canal), 1/4-Inch (um por canal) e RCA (um por canal), 1/4-Inch conectores pode ser usado como circuito thru para distribuir o sinal para outros amplificadores, Conectores de Saída: Dois Speakon 4-Pole Conectores de Saída®, Peso: 7,1 k

**Microfones:**

**02(dois) set Microfones parabateria com 7 peças e Cramp :**

**Especificação set microfones de Bateria:** 01(hum)microfone para o bumbo Microfone de alta performance cardióide, dinâmico, projetado para captar baixas frequência Resposta de Frequência: **20 Hz a 10 kHz**, **02(dois) microfones para tons** Resposta de Frequências: **50 Hz a 16 kHz**, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto- **51 dBV/PA (2.8mV)**, **01(hum) microfone para caixa** Resposta de Frequências: **50 Hz a 16 kHz**, Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto- **51 dBV/PA (2.8mV)**, **02(dois) microfones para over** **Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Frequência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB**

Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais), 01 microfone para hit hat Condensador Padrão Polar Cardióide Resposta de Freqüência 20 Hz - 20 kHz Faixa Dinâmica (Típica) 120 dB Sinal-Ruído 78 dB (@ 94 dB SPL, IEC 651) Máximo de Entrada de Som Nível 136 dB (@ 250 Hz THD 0,5%) 146 dB (com pad) Requisitos de alimentação fantasma 11 - 52V DC Impedância de Saída 150 Ohms (85 Ohms Reais)

### **05 Microfones para percussão, SM-57**

#### **ESPECIFICAÇÕES MICROFONE:**

**SM 57 Tipo de Microfone:** Dinâmico, Resposta de Freqüência:40 Hz a 15 kHz, Padrão Polar:Unidirecional (cardiíde), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências,Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto-56 dBV/PA (1.6mV), 1 Pascal = 94dB SPL,Impedância:150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância,Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3,Conector:XLR macho profissional de 3 pinos,Corpo:Preto em metal die-cast resistente com acabamento em policarbonato na cápsula e tela de aço inoxidável,Peso:284g

### **12 Microfones para vocal, SM-58**

#### **ESPECIFICAÇÕES MICROFONE:**

**SM58 Tipo de Microfone:** Dinâmico (bobina móvel) Resposta de Freqüência:50 Hz a 15 kHzPadrão Polar:Unidirecional (cardiíde), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências.Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito abert-54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 Pascal = 94dB SPLImpedância150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância.Polaridade:Pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3.Conector:XLR macho profissional de 3 pinos.Corpo:Cinza escuro em metal die-cast resistente com globo em metal e filtro *anti-pop* embutido.Peso:298g

### **02 Microfones sem fio,SM-58 Beta**

#### **ESPECIFICAÇÕES MICROFONE :**

**SM 58 BETA SEM FIO:** Faixa de Operação:Até 100m sob condições adequadas. Nota: O alcance do sinal de RF pode variar conforme o ambiente.Resposta de Freqüência de Áudio:( ± 2dB)Min: 45Hz, Máx: 15kHzMáximo Nível de Saída de Áudio:-19dBV (XLR, nível de mic), -5dBV (P10)THD:< 0.5%, típico (tom de 1kHz, ± 38kHz de desvio)Faixa Dinâmica:>100dB, A-weightedTemperatura de Operação:-18°C a 50°C.**06 Direct Box,** Atenuação de entrada: Seleccionável (0dB, -20dB, -40dB), Entrada de instrumento: Jack TS de 50K não

balanceado, Saída paralela (link): Jack TS de 50K não balanceado, Saída balanceada: Jack XLR 600 balanceado,  
Aterramento: Aterramento selecionável, Construção: Chassi todo em aço, Tamanho: 120mm X 76,6mm X 45mm

Equipamentos de Palco:

02(dois) Amplificadorer para guitarra, **conforme o Rider do evento**

02(dois) Amplificador para contrabaixo, **conforme o Rider do evento**

01Bateria completa, sem pratos

**Especificação de corpo de bateria:**

**Bumbo:** 22" x 18", **Tom:** 10" x 8", **Tom:** 12" x 9", **Surdo:** 14" x 16",

**EXTINTORES: PREVER EXTINTORES QUANTIDADE E MODELOS NO PALCO E HOUSE MIX, COM SINALIZAÇÃO.**

OBS:PODENDO HAVER ALTERAÇÕES CONFORME RIDER TÉCNICO DE SONORIZAÇÃO DE ACORDO COM ATRAÇÃO ARTISTICA CONTRATADA PARA O EVENTO.

**2.1.3 ILUMINAÇÃO de GRANDE PORTE**

**ESPECIFICAÇÕES:**

**24 Moving head beam 5R:**Tensão: AC100V-240V, 50 / 60Hz,Lâmpada: lâmpada philps 200W,Dispositivo óptico: três grupos de lentes, 0 ~ 5 °,Display: placa de display LCD,pan panorâmica: 540 ° (precisão de varredura de 16 bits),Pan de inclinação: 280 ° (precisão de varredura de 16 bits),Modo de controle: 16 canais DMX512 padrão internacional opcionais, com função RDM,Roda de cores: 14 cores + aberto, com rotação bidirecional e efeito arco-íris,Roda de Gobo: 17 gobos + aberto, com gobos balançando e função de posição arbitrária,Prisma: prisma de 16 facetas com rotação no sentido horário e anti-horário e função de prisma e posição do prisma,Estroboscópio: O estroboscópio de patch duplo atinge no máximo 13 vezes por segundo, estroboscópio aleatório e estroboscópio pulsante opcional,Dimmer: 0 ~ 100% dimmer linear,Nevoeiro: 0 ~ 100% nevoeiro linear.

**50 Par led 64 RGBW**,controle 512dmx

**08 Mini-Brutt**, com 06 lâmpadas cada

**10 Elipisoidal,30 spots "ACL"** (TIPO DE REFLETOR)

**01 Mesa de luz com 128 canais DMX512** ,(DMX não é marca e sistema de comando)

**64 Canais de Rack DMX**, com 4.000 Watts cada canal

**04 Talhas de 01 Tonelada**

**01 Grid de truss box em Alumínio Q30** ,12m largura X 10m profundidade

**02** maquinas de fumaça

**02** ventiladores

**02** canhões seguidores

**01** Sistema de Intercomunicador, com 04 ramais

**01** Main Power de energia, **06** Talhas de **01** T, Still ou similar

**150** Parafusos

**06P** Q30 de **03** metros, em alumínio, Rosco ou similar

**012** PQ30 de **04** metros, em alumínio, Rosco ou similar

**01** Sistema de Intercom, com 04 ramais, Clear Com Intercom ou similar, Cabeamentos necessários para a ligação do sistema.

**OBS: PARA MONTAGEM DE GRID 15 metros DE BOCA DE CENA POR 10 metros DE PROFUNDIDADE POR 6m DE ALTURA**

OBS: PODENDO HAVER ALTERAÇÕES CONFORME RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM ATRTAÇÃO ARTISTICA CONTRATADA PARA O EVENTO.

#### **2.1.3.1 CANHÃO SEGUIDOR**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

02 (duas) unidades de canhão seguidor com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.

#### **2.1.4 GRUPO GERADOR de 200 KVA**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

02 (dois) unidades de **Grupo gerador de energia elétrica, com capacidade de 200 KVA**, motor super silencioso à diesel, com tecnologia de combustão que assegure potência estável e confiança, baixos níveis de emissões e respoStas rápidas às variações instantâneas de carga. Ano de fabricação não poderá ser inferior ao ano de 2002. Para atendimento do palco para sistema de sonorização e sistema de iluminação.

#### **2.1.5 CAMARIM EM ESTRUTURA DE OCTANORME**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

04 (QUATRO) unidades de camarim (01 ARTISTA PRINCIAL, 02 BANDA, 01 EQUIPE TÉCNICA) Medida aproximada de 5 x 5 metros e piso acarpetado, com iluminação, tomadas 110/220 V, espelho de corpo inteiro, arara e mobiliário, ar condicionado, contendo: 02 mesas, 06 cadeiras e 02 sofás (por camarim). Compreendendo



os serviços de instalação e remoção completa do camarim. Colocar frigobar e dois pontos de energia.

### **2.1.6 SANITÁRIO QUÍMICO**

#### **2.1.6.1 Modelo SUPERLUXO**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

04(quatro) Unidades para camarins Sanitários Químicos, Modelo Super Luxo, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna, Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. ,Pia interna com reservatório de água e acionador de pedal ,Características Gerais das Cabinas: ,Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna, Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m, Largura total 1,22 m, Profundidade 1,16 m, Altura interna máxima 2,03 m, Largura interna máxima 1,11 m, Área de piso 1,37 m<sup>2</sup>, Abertura da porta 180 graus , Altura do assento 0,45 m , Capacidade do tanque 264 litros , Peso vazia 91 kg , Piso Antiderrapante , Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”.

#### **2.1.6.2 Modelo STANDARD**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

02 (dois) atrás do palco p/atender a equipe técnica. Sanitário Químico, Modelo Standart, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna., Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico, Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m Largura total 1,22 m, Profundidade 1,16 m, Altura interna máxima 2,03 m, Largura interna máxima 1,11 m, Área de piso 1,37 m<sup>2</sup>, Abertura da porta 180 graus, Altura do assento 0,45 m , Capacidade do tanque 264 litros , Peso vazia 91 kg , Piso Antiderrapante , Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização. , Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”.

### **2.1.7 BARRICADA**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

50 (cinquenta) peças de BARRICADA para frente do palco em tubo de alumínio 80 mm x 20 mm, espessura: 1,3 mm, altura: 1.200 mm, largura: 1.010 mm, fechamento de chapa vazada, base/comprimento: 1.250 mm, largura: 1.010 mm, piso de chapa antiderrapante com 720 mm x 1.010 mm, travamento entre barricadas com pinos de engate e/ou parafusos, cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500 quilos por metro linear. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das barricadas.

### **2.1.7 FECHAMENTO**

**ESPECIFICAÇÕES:** 200(duzentas) peças Tapume metálico para fechamento do **BACK STAGE**, modulado, de encaixe com travamento, unidades com 2,20 x 2,20m

## **2.2 - ESTRUTURAS ENTRADA E AREAS COMUNS**

### **2.2.1 PORTAL DE ENTRADA**

**ESPECIFICAÇÕES:** 02 (duas) unidades (ENTRADA DA FESTA E ENTRADA DA FEIRA DE ARTESANATO) 04 (quatro) Barras de 5 (cinco) metros de box truss P-30, 04 barras de 2 (dois) metros de box truss P-30, com iluminação set light nas extremidades 04 bases para box truss P-30, 04 Sleeve blocks para box truss P-30, 04 talhas de 500kg cada. Incluso – Transporte, manutenção, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

### **2.2.2 GRADE DE PROTEÇÃO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

100 (cem) peças com 1,10 metros de altura por 2,10 metros de largura, confeccionada em aço galvanizado, com pés de proteção em formato de “V”, com encaixe tipo: macho-fêmea em todas as peças. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das grades.

### **2.2.3 CATRACA**

**ESPECIFICAÇÕES:**

10 (dez) unidades de Catraca para controle de entrada com 03 pernas, com controle digital de público com validadores.

### **2.2.4 TENDAS**

#### **2.2.4.1 TENDA GRANDE CHAPEU DE BRUXA – Tamanho 10m x 10m**

**ESPECIFICAÇÕES:**

02 Tendas Chapéu de Bruxa para (**ENTRADA DO RECINTO DA FESTA**) , tamanho 10m x 10 metros, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 02 laterais e piso em compensado naval acarpetado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas.

#### **2.2.4.2 TENDA GRANDE CHAPEU DE BRUXA – Tamanho 5m x 5m**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

06(seis) Tendas Chapéu de Bruxa ( 02 duas AMBULATORIO MEDICO,02 duas COORDENAÇÃO, 01uma POLICIA MILITAR, 01uma GUARDA MUNICIPAL), tamanho 5m x 5 metros, 04 pés de altura de 3 a 5 metros conforme necessidade, com calhas em lona branca, tipo Sum Lux Anti-Chama, com fechamento nas 04 laterais e piso em compensado naval acarpetado. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas.

#### **2.2.4.3 TENDA GRANDE CHAPEU DE BRUXA – Tamanho 3m x 3m**

**ESPECIFICAÇÕES:** 02(duas sendo 01 tenda atiradores cadastro 01 carregadores)Tendas Chapéu de Bruxa 3metros por 3metros Em estrutura metálica galvanizada, 04 pés de altura de 3metros, coberta com lona branca antichama KP 1000, composta de calhas laterais, fechamentos laterais nas 4 faces em lona branca, com abertura para passagem conforme definição da contratante. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das tendas.

#### **2.2.5 SANITÁRIO QUÍMICO**

##### **2.2.5.1 Modelo STANDARD**

##### **ESPECIFICAÇÕES:**

40(quarenta) 36 atendimento ao público, 2(dois) na tenda Policia Militar e 2(dois) na tenda Guarda Municipal Modelo Standart, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna., Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico, Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m Largura total 1,22 m, Profundidade 1,16 m, Altura interna máxima 2,03 m, Largura interna máxima 1,11 m, Área de piso 1,37 m<sup>2</sup>, Abertura da porta 180 graus, Altura do assento 0,45 m , Capacidade do tanque 264 litros , Peso vazia 91 kg , Piso

Antiderrapante , Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização. , Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”.

### **2.2.5.2 SANITÁRIO QUÍMICO-Modelo PNE**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

04(quatro) unidades Sanitário Químico, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais),04(quatro) unidades cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna.Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial;Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna.Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m , Altura interna máxima 2,03 m, Largura interna máxima 1,11 m, Área de piso 1,37 m<sup>2</sup>, Abertura da porta 180 graus, Altura do assento 0,45 m ,Capacidade do tanque 264 litros ,Peso vazia 91 kg ,Piso Antiderrapante ,Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.

## **3 - ESTRUTURA ELÉTRICA**

### **3.1 MONTAGEM ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA EM DO RECINTO DA FESTA**

#### **ESPECIFICAÇÕES: DA M.D.O. A APLICAR:**

- ✓ Instalação de luminárias tipo refletor de led varias potencias
- ✓ Lançamento de cabeamento para os circuitos de iluminação
- ✓ Lançamento de cabeamento para alimentação de barracas e tendas
- ✓ Instalação de painel para alimentação geral,
- ✓ Lançamento de cabos para alimentador do gerador,
- ✓ Instalação de disjuntores de proteção,
- ✓ Ligação de aproximadamente 40 barracas,
- ✓ Ligação de pontos iluminação e tomadas para tendas da saúde, entrada, policia e outros
- ✓ Aterramento de toda estrutura metálica
- ✓ Manter equipe técnica para plantão durante o período da festa
- ✓ Testes de funcionamento antes do evento
- ✓ Desmontagem de toda infraestrutura da festa

**Obs: Todo o material de iluminação e Força será fornecido pela empresa contratada.**

### **3.2 RESPONSABILIDADES TÉCNICAS:**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

Haverá a devida responsabilidade técnica, tendo em vista a situação regular da empresa junto ao CREA.

Recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

Todo o serviço executado deve ser acompanhado por Engenheiro Eletricista Habilitado.

Toda a execução é prevista para horários normais de trabalho,

Todos os serviços serão executados através da aplicação de mão-de-obra especializada.

### **3.3 RESPONSABILIDADES:**

**Contratada:** Transporte dos funcionários.

Fornecimento do ferramental envolvido.

Todo material pertinente a obra

Fornecimento de EPIs.

Fornecimento de uniformes.

Supervisão da obra.

Fornecimento de alimentação dos funcionários.

Plantão durante toda a realização do evento em todos os dias

## **4 - DECORAÇÃO**

**Decoração completa do evento**, assim como personalização e cenografia conforme necessidade e projeto decorativo apresentado.

## **5 – SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

Projeto técnico de combate a incêndio e Pânico para realização de auto de vistoria do bombeiro para realização do evento.

Instalação de extintores, sinalização de emergência e iluminação de emergência conforme necessidade em todos os locais de realização dos eventos.

Recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

## **6 – COMUNICAÇÃO VISUAL**

## **6.1 DIVULGAÇÃO DO EVENTO**

### **ESPECIFICAÇÕES:**

Impressão de no mínimo 10 faixas para divulgação do evento que serão instalados em pontos estratégicos da cidade.

## **6.2 TESTEIRAS**

**ESPECIFICAÇÕES:** Testeiras decorativas para portarias e demais locais que se fizerem necessários

## **6.3 SINALIZAÇÃO SAÍDA DE EMERGÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES:** Faixa de sinalização de saída de emergência tamanho 5 (cinco) unidades 3m comprimento por 0,80 de largura para indicar as rotas de fuga.

## **6.4 SINALIZAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**ESPECIFICAÇÕES:** 01 (uma) faixa para tenda do Posto Médico 4m de comprimento por 0,80 largura, 01 (uma) faixa para tenda da Polícia Militar 4m de comprimento por 0,80 largura, 01 (uma) faixa para tenda da Guarda Municipal 4m de comprimento por 0,80 largura, 01 (uma) faixa para tenda da Coordenação 4m de comprimento por 0,80 largura, 02 faixas Banheiros

### **OBS: RESPONSABILIDADE DE CONTRATADA**

Instalação de toda a comunicação visual do evento assim como sinalização de acessos e demais necessidades.

## **7 – RECURSOS HUMANOS:**

### **7.1 CONTROLADORES DE ACESSO**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

35 (trinta e cinco) controladores de acesso a serem distribuídos na entradas da festa, Back Stage, Palco, camarins, em frente ao palco e outros conforme necessidade da coordenação do evento.

### **7.2 BOMBEIRO CIVIS**

#### **ESPECIFICAÇÕES:**

5 (cinco) Bombeiros Civis por dia para atendimento do público e combate a incêndio com 01 (uma) prancha de resgate.

### **7.3 APOIO DE CAMARINS**

**ESPECIFICAÇÕES:** 04(quatro)Montadores/organizadores de camarim X DIA, sendo necessários no mínimo 16 e no máximo 20(vinte) pessoas ao longo do evento. Os organizadores serão responsáveis por todas as montagens e disponibilização de produtos conforme rider de camarim fornecido pelos artistas contratados pelo município de Mogi das Cruzes que irão se apresentar no evento. Todos os produtos necessários para montagem do mesmo são de responsabilidade da contratada

### **7.4 PRODUÇÃO DO EVENTO**

**ESPECIFICAÇÕES:**

5(cinco) Pessoas para produção do evento para palco, produção geral x dia, sendo necessário no mínimo 20(vinte) e no máximo 25(vinte e cinco) pessoas ao longo do evento;

### **7.5 APOIO E RETAGUARDA E CARREGADORES**

**ESPECIFICAÇÕES:**

30 (trinta) pessoas de apoio e retaguarda e carregadores por dia de evento sendo 01(um) lider 15(quinze) carregadores 14 apoio e retaguarda turno de 12(doze) horas por dia.

### **7.6 LIMPEZA PALCO E CAMARINS**

**ESPECIFICAÇÕES:**

05(cinco) Pessoas para produção do evento para palco, produção geral x dia, sendo necessário no mínimo 20(vinte) e no máximo 25(vinte e cinco) pessoas ao longo do evento;

OBS: Todas as despesas referentes a contratação de mão de obras e serviços especificados no chamamento nas suas respectivas cotas é de responsabilidade da empresa vencedora.

Todos os contratados para realização dos serviços deverão estar uniformizados e devidamente identificados de acordo com as respectivas áreas de atuação;

Os serviços ofertados devem ser realizados por profissionais das respectivas áreas e com experiência comprovada.

## **8 – SERVIÇO DE BILHETERIA**

**ESPECIFICAÇÕES:**

- ✓ Emissão de até 50.000 ingressos para troca de alimentos
- ✓ 2 pontos de trocas físicos em instalações do município
- ✓ 01 gerente para controle das trocas de alimentos;

- ✓ 04 caixas para trocas de ingressos em alimentos na portaria do evento nos dias de show;
- ✓ 01 auxiliar de troca para acompanhamento das trocas na portaria do evento e pontos de troca, com horário mínimo de 08 horas de trabalho nos dias do evento;
- ✓ 01 sistema completo de impressão de ingressos para portaria e pontos de troca de alimentos;

## **8.1 DA ADMINISTRAÇÃO DA TROCA DE INGRESSOS**

8.1.1 A arrecadação dos alimentos trocados por ingressos será destinada ao Fundo Social de Solidariedade de Mogi das Cruzes ;

8.1.2; A empresa deverá disponibilizar toda a mão de obra necessária para execução das trocas antecipadas e na bilheteria do evento;

8.1.3.A empresa vencedora deverá instalar um ponto de acesso ao sistema para gestão geral no órgão central da secretaria, ou um login para ser acessado em qualquer computador que possua internet;

8.1.4.A empresa vencedora deverá prestar suporte técnico e demais serviços para a implantação, treinamento e manutenção do sistema de trocas de bilhetes do evento, através do técnico a ser disponibilizado pela empresa;

8.1.5.A empresa vencedora deverá implantar toda a infraestrutura necessária no local, provendo de seus insumos, hardware, software, microcomputadores, impressoras e periféricos, no breaks, banda larga, papel especial para bilhete e demais equipamentos que se julguem necessários para o perfeito atendimento na bilheteria e locais de trocas de bilhetes para os eventos;

8.1.6.O sistema deverá prever um plano de contingência para o caso de panes no horário do show garantindo o pleno funcionamento do sistema ou a sua continuidade, sem prejuízo das trocas de bilhetes. As ações contingências deverão ser explicitadas em treinamento a equipe de bilheterias e pessoal envolvido no processo de vendas;

8.1.7.Disponibilizar um equipamento de controle de acesso com leitor de código de barras para validação dos bilhetes, nos equipamentos;

8.1.8.A contratada deverá manter sempre em funcionamento os sistemas de software e hardware contratados, realizando manutenção preventiva e corretiva periódica;

8.1.9.Repor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer equipamento relatado como avariado ou com anomalias recorrentes;

8.1.10. Responsabilizar pelos operadores de troca de ingressos.

## **9 – DIVULGAÇÃO COMPLETA**



### **ESPECIFICAÇÕES:**

- ✓ Divulgação completa do evento, com no mínimo os seguintes itens:
- ✓ Agência para desenvolvimento de layout do evento, assim como impulsionamento de promoção em redes sociais em geral, com no mínimo 30 dias de trabalho;
- ✓ 50.000 flyer's meio ofício 4x4 cores para divulgação do evento;
- ✓ 500 cartazes modelo A2 colorido 4 cores para a divulgação do evento;
- ✓ Equipe para distribuição e colagem de panfletos e cartazes;
- ✓ Inserções de TV em no mínimo 02 emissoras de abrangência em todo o estado, com no mínimo 35 chamadas no total;
- ✓ Inserções de rádio em no mínimo 02 rádios de abrangência regional, com no mínimo 300 chamadas no total;
- ✓ As despesas com transporte, alimentação e hospedagem da equipe são de responsabilidade da proponente.
- ✓ O cronograma de Divulgação deverá obrigatoriamente ser aprovado pela Secretaria de Cultura e Turismo , junto à Secretaria de Transparência e Comunicação antes da realização do mesmo, podendo as mesmas alterar o que achar necessário no cronograma de divulgação para a realização do trabalho, respeitando os quantitativos do edital devendo a empresa vencedora atender todas as necessidades apontadas na análise do mesmo.
- ✓ A empresa vencedora deverá realizar toda a impressão digital necessária para produção de banners, faixas e adesivos que serão fixados em espaço público destinados pela Secretaria de Cultura e Turismo e para divulgação do evento no município de Mogi das Cruzes respeitando a legislação vigente;
- ✓ Todos os meios de divulgação deverão ter prévia autorização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria de Transparência e Comunicação, devendo a mesma informar à empresa vencedora, por meio de mídia digital, a arte e demais detalhes atinentes a divulgação;

### **Observações gerais:**

Essas quantidades são quantidades mínimas necessárias para realização do evento, ficando sujeita à desclassificação a empresa que apresentar qualquer item em quantidade inferior.

Os itens apresentados além da quantidade mínima, devem ser apresentados como excedente podendo ser levado em consideração na escolha do proponente.

### **10 – CONTRAPARTIDA**

### **ESPECIFICAÇÕES:**

- ✓ Exploração completa da praça de alimentação
- ✓ Veiculação da logomarca da empresa em todos os meios de divulgação do evento, inclusive durante a execução dele;
- ✓ Exploração Publicitária, podendo a empresa captar patrocinadores para custear essas despesas tendo como contrapartida a exposição de marca no evento;
- ✓ A empresa vencedora poderá incluir na divulgação marcas de apoio, desde que aprovadas pela administração previamente;
- ✓ A empresa vencedora poderá explorar parque de diversões caso tenha espaço físico para instalação dele.
- ✓ Exploração comercial do camarote e setor premium do evento para patrocinadores e público em geral.
- ✓ O Município irá veicular a logomarca da empresa em todos os meios de divulgação do evento inclusive durante a execução do mesmo;
- ✓ Os valores a serem praticados na praça de alimentação, na cota respectiva, deverão estar dentro do valor praticado no mercado, cabendo à fiscalização da Secretaria de Cultura e Turismo intervir no caso de superfaturamento;

### **11. DAS PROPOSTAS**

**11.1.** As propostas de patrocínio e os documentos da habilitação deverão ser enviados por e-mail para [culturamogi@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:culturamogi@mogidascruzes.sp.gov.br) até as **23h59 do dia 18 de julho**.

**11.2.** As propostas de patrocínio e os documentos de habilitação deverão ser apresentadas em dois documentos apartados:

(i) proposta de patrocínio e (ii) documentos de habilitação.

**11.3.** A Proposta de Patrocínio deve ser apresentada conforme modelo constante do Anexo I, assinada pelo representante legal do proponente, e os documentos de habilitação exigidos no Item 12 deste Edital (Dos Documentos de Habilitação), sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**11.4.** O proponente se compromete pela veracidade das informações e documentos enviados pela forma eletrônica, sendo exclusivamente responsável por estas informações.

**11.5.** Os documentos de habilitação serão verificados após a análise da Proposta de Patrocínio e somente daqueles que atenderem aos demais requisitos previstos no presente edital.

### **12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1.** A Comissão Organizadora do “Redescubra Mogi” apreciará a seguinte documentação relativa à habilitação a ser apresentada pelas proponentes:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do Ministério da Fazenda, ou cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou, em se tratando de cooperativa, registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileira, nos termos no artigo 107 da Lei Federal nº 5.764, de 14 de julho de 1971;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690, de 19/07/2012;

d) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;

e) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

f) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, Ciência e Concordância do edital;  
de atendimento aos requisitos para celebração do contrato de patrocínio;  
de cumprimento à legislação de regência e que possui condições materiais e de recursos humanos necessários à execução do objeto, conforme modelo Anexo III.

h) Cédula de identidade, válida em todo Território Nacional, e CNPJ, do representante legal da pessoa jurídica.

**12.2.** A proponente deverá, ainda, apresentar as seguintes certidões:

a) Certidão negativa (art. 205 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei 13.019/2015) de débitos relativos a créditos tributários federais, estaduais e municipais;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**12.3.** Serão consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas (art. 206 do Código Tributário Nacional c/c art. 34 da Lei 13.019/2015).

### **13. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO**

**13.1.** Estão impedidas de participar do patrocínio ao evento a que se refere o presente Chamada Pública:

- a) As pessoas físicas ou jurídicas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
- b) As pessoas jurídicas que se encontrem em processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável por este procedimento;
- d) As pessoas jurídicas estrangeiras que não funcionem no país.

#### **14. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**14.1.** A Comissão Organizadora do “Redescubra Mogi” procederá a análise das propostas e concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em patrocinar o Projeto.

**14.2.** No período de 29 de junho a 18 de julho, poderá qualquer interessado apresentar proposta de patrocínio, em conformidade com a Cláusula 11 do presente edital.

**14.3.** As propostas recebidas e os documentos de habilitação serão avaliados em até 03 (três) dias após a sua entrega à Comissão Organizadora do evento, pelos meios previstos no Item 11.

**14.3.1.** Caso a proposta apresentada atenda aos requisitos do presente edital serão avaliados os documentos de habilitação.

**14.4.** Uma vez demonstrado o atendimento dos requisitos do presente instrumento convocatório, concede-se imediatamente a cota e procede-se à assinatura do Contrato de Patrocínio, na forma da Cláusula 9 do presente edital.

**14.5.** As propostas serão avaliadas conforme a ordem cronológica de sua entrega, sendo este o critério de escolha no caso de existência de mais de uma proposta para a mesma cota de patrocínio.

**14.5.1** Havendo mais de uma proposta para a mesma cota, será celebrado Contrato de Patrocínio com aquele que primeiro atender aos requisitos do presente edital.

**14.6.** O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Contrato de Patrocínio com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**14.7.** A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes, para sanear a apresentação dos documentos ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

**14.8.** As empresas que desatenderem às condições de patrocínio ou de habilitação serão desclassificadas.

**14.9.** Não serão considerados motivos para indeferimento da participação, simples omissões ou irregularidades materiais (erros datilográficos, concordância verbal etc.) nos requerimentos ou na documentação, desde que sejam irrelevantes e não firam os direitos dos demais interessados.

**14.10.** A decisão que indeferir o requerimento de interessado em patrocinar o projeto dar-se-á por intermédio de comunicação ao interessado, de forma eletrônica, preferencialmente, mediante o envio de e-mail para o interessado ou através de qualquer outra forma de comunicação prevista no presente Edital;

**14.11.** Em havendo indeferimento do requerimento de interessados, o prazo para apresentação de recurso será de 02 (dois) dias a contar da data da comunicação oficial por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Neste caso, a autoridade competente terá 03 dias para analisar o recurso interessado.

## **15. DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS**

**15.1.** Em 22 de julho de 2022, a Comissão Organizadora do evento elaborará relatório contendo a lista dos habilitados, após o qual não caberá desistência por parte dos interessados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado.

**15.2.** Divulgado o resultado da Chamada Pública, os demais participantes do certame poderão interpor **recurso**, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação.

**15.3.** Os memoriais correspondentes aos recursos, devidamente identificados com a qualificação, identificação do peticionário e indicação dos meios de contato (telefone, e-mail etc.), deverão ser endereçados à **Comissão Organizadora do “Redescubra Mogi”**, praticante do ato recorrido e entregues através do endereço eletrônico [culturamogi@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:culturamogi@mogidascruzes.sp.gov.br).

**15.4.** Os recorrentes poderão obter cópia dos elementos de instrução que se mostrarem pertinentes à defesa de seus interesses arcando com os respectivos custos.

**15.5.** Interposto recurso, será dada ciência da sua interposição aos demais participantes da Chamada Pública, por meio do sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, <http://www.cultura.pmmc.com.br> /, concedendo-se o prazo de 1 (um) dia útil para oferecimento de contrarrazões, a contar do encerramento do prazo recursal, contrarrazões essas a serem protocoladas na forma indicada no Subitem 15.3, observado o horário compreendido das 8h às 17h.

**15.6.** A formalização do Contrato de Patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente Edital, observando a ordem cronológica da entrega de suas propostas, os quais passarão, após a celebração do referido contrato, a se valer de todos os direitos de patrocinadores e/ou apoiadores, em conformidade com a cota de patrocínio e/ou apoio indicada em seus requerimentos.

**15.7.** Os habilitados que tiverem seu requerimento aprovado serão convocados através de comunicação eletrônica para a assinatura do Contrato de Patrocínio e terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data recebimento do contrato, para a sua formalização, sob pena de decair do direito ao patrocínio.

**15.8.** A falta de assinatura do Contrato de Patrocínio por parte do interessado, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará sua eliminação.

**15.9.** Farão parte integrante do Contrato de Patrocínio, independentemente de transcrição, as instruções contidas neste Edital, e os documentos nele referenciados.

**15.10.** A lista final de patrocinadores será divulgada no dia 27 de julho de 2022 através de publicação no sítio eletrônico do Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**15.11.** Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

**15.13.** Da decisão a que se refere o item 15.5, não caberá novo recurso.

**15.14.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **16. DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** O selecionado será, preferencialmente, notificado por intermédio de comunicação eletrônica, mediante o envio de e-mail para o interessado ou através de qualquer outra forma de comunicação prevista no presente Edital, para comparecer, por intermédio de seu representante legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Contrato por meios eletrônicos, à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 – Centro Cívico – Mogi das Cruzes/SP - CEP: 08780-900, para assinatura do Contrato de Patrocínio.

**16.2.** O contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

## **17 – CRONOGRAMA**

<b>28 de junho à 18 de julho</b>	Envio de Propostas e Documentos de Habilitação
<b>18 à 21 de julho</b>	Análise das Propostas e Documentos de Habilitação
<b>22 de julho</b>	Publicação do Resultado
<b>22 à 25 de julho</b>	Período de Interposição de Recursos
<b>26 de julho</b>	Análise dos Recursos
<b>27 de julho</b>	Publicação do Resultado Final

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1** - O repasse do recurso fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira;

**18.2** - A inscrição no presente edital implica a total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o (a) Proponente não poderá alegar desconhecimento;

**18.3** - A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza;

**18.4** - Para mais informações a SMCT está localizada na Rua José Bonifácio 516, Centro, Mogi das Cruzes/SP, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Contatos (11) 4798-6900, [culturamogi@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:culturamogi@mogidascruzes.sp.gov.br) ou [www.cultura.pmmc.com.br](http://www.cultura.pmmc.com.br);

**18.5** - Os casos omissos ou não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

**18.6** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do contrato, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções contratuais.

**18.7.** O Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não cobrará dos interessados taxa para participar desta Chamada Pública.

**18.8.** Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação na Chamada Pública serão de inteira responsabilidade dos participantes do certame, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**18.9.** Os prazos estabelecidos neste Edital poderão ser prorrogados a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**18.10.** Este Edital poderá ser consultado e impresso através do site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na Aba Editais, no endereço: <http://www.cultura.pmmc.com.br>

**18.11.** Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Modelo de Proposta de Patrocínio

Anexo II – Declaração de inexistência de fato impeditivo, ciência e concordância do edital, de atendimento aos requisitos para a celebração do contrato de patrocínio, de cumprimento da legislação de regência e de condições materiais e de recursos humanos.

Mogi das Cruzes, 28 de junho de 2022

**EDER VEIGA**

**Secretário Adjunto de Cultura e Turismo**



## Anexo I

### Modelo de Proposta de Patrocínio

À

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,**

**Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,**

**Ref: Chamada Pública nº xxx/2022**

**Redescubra Mogi – Aniversário da Cidade 2022**

Pela presente, ..... (nome da proponente), com sede no município de ..... (indicar município) na rua ....., nº ..... (indicar endereço), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... (indicar), representada legalmente por .....(nome do responsável), portador do RG nº .....(indicar número) e CPF nº .....(indicar número), ofertamos nosso patrocínio para a cota constante do Edital de Chamada Pública, a saber:

#### **COTA 01 – ANIVERSÁRIO DE MOGI DAS CRUZES**

**Local: PRO HIPER** Avenida Carlos Ferreira Lopes, nº 540 – Mogilar – Mogi das Cruzes – S.P.

**Data:** De 01 a 04 de setembro com no mínimo 04 dias

**Horário do evento:** das 16:00 às 03:00 horas

Atrações musicais, estruturas, serviços e divulgação

Gênero: Variado

Local e data

(nome da proponente)

(carimbo e assinatura do representante legal)

## Anexo II

### **Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente - Ciência e concordância do Edital – Atendimento aos Requisitos para a celebração de patrocínio – Cumprimento da legislação de regência - Condições materiais e de recursos humanos**

À

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,**

**Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes,**

**Ref: Chamada Pública nº xxx/2022**

**Redescubra Mogi – Aniversário da Cidade 2022**

Pela presente declaramos a inexistência de qualquer fato impeditivo que obste a nossa participação nesta CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, estando esta empresa absolutamente regular no ponto de vista jurídico; que estamos cientes e concordamos com as disposições previstas no Edital e em seus anexos, bem como nos responsabilizamos, sob as penas da lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Declaramos, ainda, que atendemos a todos os requisitos para celebração do contrato de patrocínio, e que esta sociedade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da aludida parceria e que dispomos de condições materiais, inclusive recursos humanos necessários à execução do objeto.

Local e data

(nome da empresa)

(cargo e assinatura do representante legal)